



**Prefeitura Municipal de São José do Seridó  
Gabinete do Prefeito**

**OFÍCIO N°374/2025 – GAPRE**

São José do Seridó, 17 de dezembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor,  
**Daniel Andson da Costa.**  
Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN.

**Assunto: Encaminhamento À Lei Ordinária nº581.**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho, respeitosamente, perante Vossa Excelência, encaminhar à Lei Ordinária que, “*Dispõe sobre a Reformulação da Política da Promoção e dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Gerenciamento e Atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar*” para apreciação e votação dos nobres Edis.

Sem mais para o momento, apresento votos de distinta consideração e apreço aos Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 17 de dezembro de 2025.

**JACKSON DANTAS**  
Prefeito Municipal